

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA - CANÁRIOS DE COR 16/04/2011

No dia 16 de abril de 2011, reuniram-se no Salão Nobre do Centro de Eventos Luiz F. F. Beraldi, devidamente convocados em 21 de março de 2011, os srs. Juízes da OBJO. A Reunião teve início às 8:00h de acordo com a seguinte ordem do dia: 1 – Julgamento dos mosaicos com fator com asas e cauda sem colorir; 2 – Critérios e motivos de desclassificação; 3 – Ajuste na redação do padrão de julgamento dos acetinados; 4 – Ajuste no padrão de julgamento dos isabelinos opalinos.

A reunião foi aberta pelo Presidente da OBJO, sr. João Francisco Basile da Silva, que agradeceu a presença de todos os participantes e convidou a mim, Mario Henrique Simões – Secretário da OBJO para secretariar a mesma, solicitando aos presentes objetividade em suas exposições para que ao final da reunião houvesse uma consolidação dos conceitos discutidos. O sr. Basile passou a palavra ao Presidente da FOB, sr. Luiz F. F. Beraldi que realizou algumas considerações anteriormente ao primeiro item da ordem do dia. O sr. Beraldi comentou sobre a publicação da Instrução Normativa nº 03/2011 do IBAMA, a qual representou um alívio a muitos criadores de exóticos. O sr. Beraldi lembrou que a publicação desta IN se deve exclusivamente ao intenso trabalho da FOB, representada em Brasília pelo sr. Ayr Gadret que, auxiliado pelo sr. César Abraham, dispôs de muito tempo e paciência nas negociações com os órgãos de governo responsáveis. Ainda com relação ao assunto, o sr. Beraldi informou que a Federação tem contrato com um escritório de advocacia em Brasília, o qual receberá R\$ 50.000,00 em caso de êxito em todas as negociações envolvendo as questões relacionadas às solicitações da FOB. Prosseguindo, o sr. Beraldi aproveitou para reforçar a importância da realização de reuniões técnicas, que se constituem como um dos apoios do tripé responsável pelo grande progresso da ornitologia no Brasil nas últimas décadas, sendo complementado pela confecção de manuais de ótima qualidade e a divulgação dos Boletins Técnicos que representaram uma ferramenta muito útil na época em que não havia maiores meios de consulta.

Ao iniciar o 1º item da ordem do dia – Julgamento dos mosaicos com fator com asas e cauda sem colorir, o sr. Basile informou que durante a realização do Campeonato Mundial 2010 em Belém de Escobar, Argentina, contando com a presença de representantes das federações do Brasil, Argentina, Uruguai, Peru e Cuba além dos presidentes da COM – HN e OMJ – HN, foi proposto pela Federação Ornitológica Argentina a adequação do julgamento destes canários ao critério aplicado pela COM/OMJ – HN, sendo que o Brasil solicitou que a mudança de padrões fosse implantada no período de 3 anos. Nesta reunião foi aprovado que no 1º ano da mudança (2011) **“poderão participar e concorrer tanto canários com asas e cauda coloridas, como canários com asas e cauda sem colorir. Os juízes deverão avaliar o conjunto do canário e não considerar como fator determinante o fato de as asas estarem coloridas ou não”**. Desta maneira, o sr. Basile informou que o intuito maior da reunião técnica seria o de definir os critérios de julgamento deste 1º ano para que todos juizes os aplicassem uniformemente. Para os anos seguintes, o sr. Basile informou que após o julgamento no Campeonato Brasileiro de 2011, durante a reunião técnica, o corpo de juízes poderá discutir os prós e contras do novo critério de julgamento para que, em caso de necessidade, seja levada uma nova proposta ao Campeonato Mundial para alteração no processo de implantação do mesmo. O sr. Marcelo Villanova questionou quais os argumentos utilizados para justificar a nova proposta. Em resposta o sr. Basile informou que asas e cauda não são zonas de eleição, sendo que o vermelho presente nestas regiões descaracteriza a categoria nos canários mosaicos. Outra justificativa foi a da seleção por canários de asas sem pigmentar (“asa branca”), que além de apresentarem categoria mais bem definida, apresentam também plumagem e brilho diferentes, fatores que são muito valorizados nos julgamentos na Europa. Além disso, o sr. Basile lembrou que mesmo sem haver um estudo científico comprovando a prática, há uma melhora na saúde geral dos filhotes, citando o caso de sua criação, a qual demonstrou uma melhora de resultados neste último ano quando não procedeu com a pigmentação no ninho, fato que foi sustentado pelos juizes presentes que também realizaram o mesmo procedimento. Com a palavra o sr. Beraldi lembrou o Brasil é muito bem conceituado e respeitado mundialmente, destacando o tratamento diferenciado que vem recebendo no processo de reconhecimento da mutação Urucum (em 2010 os representantes da COM / OMJ – HN realizaram a análise da mutação no Brasil durante o Campeonato Brasileiro e em 2011 os canários da mutação serão apresentados na Reunião Técnica a ser realizada em Maio na França; duas situações que nunca haviam sido concedidas pela COM / OMJ – HN). O sr. Beraldi informou que este respeito deve ser recíproco e que a adoção do novo padrão de julgamento é um sinal desta reciprocidade, pois a postura do Brasil nos julgamentos dos canários com fator mosaico vinha sendo duramente criticada, já que conforme anteriormente exposto pelo sr. Basile, a seleção de

canários com “asas brancas” é um fator de evolução da qualidade destas aves. O sr. Beraldi completou dizendo que a mudança propicia uma série de vantagens e também algumas dificuldades, mas que estas serão gradualmente superadas visto que é uma questão de adaptação. O sr. Mauro Heineck sustentado pela afirmação de que a “asa branca” se trata de uma evolução genética e não manejo, lembrou que a implantação destes conceitos no Brasil terá um grande caminho a ser percorrido até se atingir o padrão ideal. Concordando com o sr. Mauro, o sr. Basile lembrou que este é um dos motivos da mudança gradual nos padrões de julgamento e que dependendo da avaliação do corpo de juizes ao final do Campeonato Brasileiro 2011, poderá ser proposto um novo cronograma de implantação. Ao final da discussão, foram apresentados canários com asas pigmentadas e sem pigmentar para que todos pudessem notar as diferenças tanto em canários da linha clara como da linha escura. Ao final, ficaram definidos os seguintes critérios a serem adotados nos julgamentos em 2011:

1 – Os canários mosaicos com fator com asas e cauda sem colorir, inscritos na modalidade individual não serão penalizados em função de existirem penas coloridas nas asas e cauda, qualquer que seja sua quantidade, desde que não prejudiquem as áreas de eleição. Canários com penas não coloridas nas zonas de eleição deverão ser penalizados no item variedade.

2 – No caso de quartetos, a composição de um mesmo quarteto com canários em condições diversas (asas e cauda coloridas e sem colorir) levará à penalização no quesito harmonia descontando-se de 1 a 2 pontos neste item após o julgamento.

Seguindo para o 2º item da ordem do dia – Critérios e motivos de desclassificação, o sr. Basile informou que para adequação aos novos critérios de julgamento adotados conforme o 1º item da ordem do dia, penas mal coloridas ou não coloridas nos canários com fator (intensos / nevados / mosaicos) em qualquer parte da plumagem não serão mais motivo de desclassificação, mas sim de penalização no item variedade, sendo os demais motivos desclassificatórios mantidos.

Partindo para o 3º item da ordem do dia – Ajuste na redação do padrão de julgamento dos acetinados o sr. Basile justificou que os critérios atualmente adotados e praticados são adequados, somente sendo necessária a definição de um termo mais abrangente para a tonalidade da eumelanina dos acetinados em substituição ao termo “bege escuro”, lembrando que nestes canários o que deve ser valorizado principalmente é o contraste. Contando com a presença de canários para análise e após discussões sobre os possíveis termos a serem utilizados ficou definido que seriam mantidos os mesmos critérios de avaliação da cor, alterando a tonalidade da melanina para “**bege acetinado**”.

Ao iniciar o 4º item da ordem do dia – Ajuste no padrão de julgamento dos isabelinos opalinos, o sr. Basile lembrou que esta mutação vem sendo marginalizada em relação a outras cores e que seria necessário uma adequação nos padrões de julgamento para evitar uma possível “extinção” desta cor nos julgamentos, como ocorrido na Europa. O sr. Basile informou que os srs. Severino Simões e Mario Simões apresentaram uma bem fundamentada proposta para alteração do padrão de julgamento da cor em um artigo o qual foi distribuído aos presentes para avaliação e aprovação. Com a palavra, o sr. Severino apresentou a nova proposta de avaliação da cor e solicitou sugestões para adequação da nova redação proposta. Feitas as devidas adequações sugeridas pelos presentes, a proposta foi aprovada e será divulgada para entrar em vigor a partir de 2012. O Sr. Beraldi informou ainda que durante o Campeonato Brasileiro os criadores dessa cor serão convidados para uma reunião, quando serão expostos os novos critérios.

Ao final da reunião, o sr. Basile solicitou a presença dos juizes abaixo relacionados para receberem os botons conforme segue:

Juiz COM / OMJ : Rodrigo F. Saldanha e Marco Túlio de Barros Junior

Juiz COM / OMJ – 10 anos: Fernando F. Teixeira e Leonardo Monteriro

Juiz OBJO 10 anos – Fábio Rodrigues e Marco Túlio de Barros Junior

Nada mais havendo a tratar, o sr. Basile mais uma vez agradeceu a presença de todos e foi encerrada a reunião.

Itatiba, 16 de abril de 2011.

João Francisco Basile da Silva

Presidente OBJO

Mario Henrique Simões

Secretário OBJO